



**ANEXO RP - 12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONVENIADA: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca

CNPJ: 47.969.134/0001-89

ENDEREÇO E CEP: Praça Dom Pedro II, 1826 - Centro - Franca - SP - Cep 14.400-715

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: Tony Graciano

CPF: 341.225.086-49

OBJETO: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência a saúde prestados aos usuários

EXERCÍCIO: 2021

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 694/2019	18/11/2019	18/11/2019-31/12/2020 / 31/12/2021	100.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
12/03/2021	100.000,00	12/03/2021	OB04635	100.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				100.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				395,20
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				100.395,20
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				1.180,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				101.575,20

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Estadual					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	101.440,00	-	101.440,00	101.440,00	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>101.440,00</b>	-	<b>101.440,00</b>	<b>101.440,00</b>	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	101.575,20
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	101.440,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	135,20
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	135,20

Declaro(am), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Local e data: \_\_\_\_\_ Franca, 21 de julho de 2021.

Responsáveis pela Conveniência: \_\_\_\_\_

nome: Tony Graciano  
cargo: Presidente Voluntário

**ANEXO RP - 12 - COMPLEMENTAR - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Secretaria de Estado da Saúde  
 CONVENIADA: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca  
 CNPJ: 47.969.134/0001-89  
 ENDEREÇO E CEP: Praça Dom Pedro II, 1826 - Centro - Franca - SP - Cep 14.400-715  
 RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: Tony Graciano  
 CPF: 341.225.086-49  
 OBJETO: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência a saúde prestados aos usuários SUS.  
 EXERCÍCIO: 2021  
 METAS ALCANÇADAS Manutenção e Realização dos Atendimentos no Hospital  
 ORIGEM DOS RECURSOS (1): Estadual

ITEM	DATA DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, HOLERITE, GUIA)	CREDOR		NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR	DATA PAGAMENTO	Nº COMPROVANTE DE PAGAMENTO (cheque, transf. Bancária)
1	27/04/2021	16638	Nihon Kohden Brasil Importaca, Exportacao e Comercio de Equipamentos Medicos Ltda	13	Bens e materiais permanentes	<b>39.440,00</b>	26/05/2021	18194
2	19/05/2021	982914	Biotronik Comercial Medica Ltda	13	Bens e materiais permanentes	<b>22.000,00</b>	14/06/2021	23111
3	10/06/2021	11727	AAMed Comercio de Equipamentos Eireli EPP	13	Bens e materiais permanentes	<b>40.000,00</b>	21/06/2021	28145
<b>Total Despesas Contabilizadas em 2021 e pagas em 2021</b>						<b>101.440,00</b>		

Franca, 21 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
 Tony Graciano  
 Presidente Voluntário



**GRUPO SANTA CASA**  
de Franca

Um novo tempo.



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil



## RELATÓRIO DO EXERCÍCIO

### 1. CONVÊNIO:

<b>CONVÊNIO Nº 694/2019</b>	
<b>CONVENENTE:</b> Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca	<b>CNPJ Nº</b> 47.969.134.0001-89
<b>ENDEREÇO:</b> Praça Dom Pedro II, 1826	
<b>TELEFONE:</b> (16) 3711-4000	
<b>E-MAIL:</b> prestacaodecontas@santacasadefranca.com.br	
<b>OBJETO:</b> - APOIO FINANCEIRO GERAL (INVESTIMENTOS - ENTIDADES)	
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS PERÍODO DE:</b> Jan/21 a Jun/21.	

### 2. INTRODUÇÃO:

O Grupo Santa Casa de Franca é um complexo hospitalar de 124 anos e tem o compromisso de atender essencialmente a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

Caracteriza-se como um hospital de natureza filantrópica e de ensino, mantenedora das unidades Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncologia e Reabilitação Física, conveniada junto ao SUS – Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Estadual de Saúde – SES, visando à prestação de assistência em saúde em internação e ambulatório.

É o único hospital de referência terciária, habilitada na alta complexidade em cirurgia cardiovascular e vascular, gestação de alto risco, nefrologia (hemodiálise), neurocirurgia, ortopedia, oncologia, reabilitação física, conveniado ao SUS para a região DRS VIII Franca/SP, de abrangência dos 22 municípios.

Pela primeira vez em sua história, o Grupo Santa Casa enfrenta a pandemia do novo coronavírus SARS-CoV-2, COVID 19.

Diante do quadro da pandemia, a instituição desde o dia 16 de março, está atendendo aos pacientes que demandam necessidade de internação, regulados pelo sistema CROSS de regulação.

Várias rotinas foram mudadas dentro do hospital com o intuito da diminuição do risco de contágio.

Instituiu o Comitê de enfrentamento à Pandemia, criou os protocolos clínicos para o atendimento aos pacientes, está garantindo estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico do Coronavírus (COVID-19), bem como EPI's, materiais e medicamentos.

Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca - CNPJ: 47.969.134/0001-89  
Grupo Hospitalar Santa Casa de Franca: Hospital Central, Hospital do Câncer, Hospital do Coração e  
AMEs Franca, Taquaritinga, Casa Branca e Campinas  
Centro Administrativo – R. General Carneiro, 1557 – Centro – Franca – SP | Tel.: (16) 3711-4179  
[www.santacasadefranca.com.br](http://www.santacasadefranca.com.br)





**Um novo tempo.**

*Entre as 50 melhores Santas Casas do Brasil*

Como mudança estrutural, foi criada uma ala exclusiva para atendimento COVID, com entrada exclusiva para receber pacientes positivos ou com sintomas, e de outro lado para médicos, enfermeiros e profissionais de apoio.

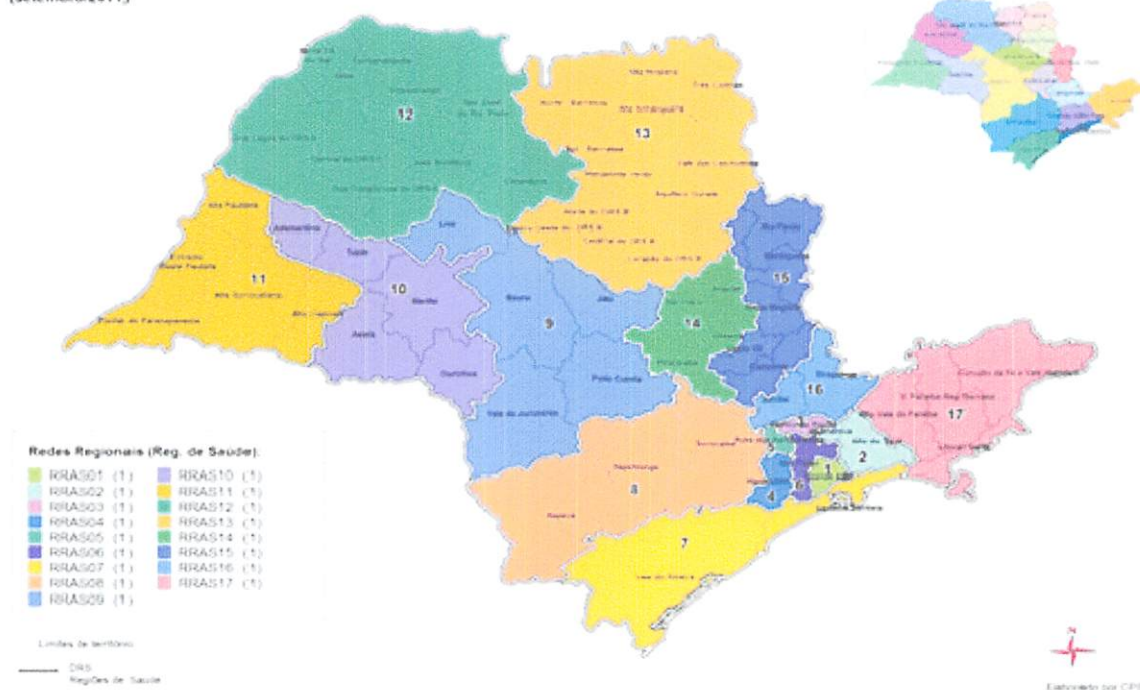
É importante destacarmos que os hospitais do Brasil e, neste cenário também a Santa Casa de Franca, estão sofrendo com o aumento abusivo de materiais e medicamentos hospitalares.

Destacamos ainda que a Santa Casa Franca continua atendendo os casos de urgência e emergência não COVID, encaminhados através da Central de Regulação, e suas atividades nesta área de urgência emergência continuam com grande intensidade.

Quanto do DRS VIII - Departamento Regional de Saúde – Franca/SP, do qual a instituição faz parte, este, está situado na região nordeste do Estado, abrangendo uma população de 699.771 (*Fundação SEADE 2021 – tabela 1*), é constituído por três Regiões de Saúde: Três Colinas, composta por 10 municípios, Alta Mogiana, composta por 06 municípios, e Alta Anhanguera, composta por 06 municípios, totalizando 22 municípios, estando este Departamento adscrito no território de saúde da RRAS 13, composto por mais três Departamentos de Saúde, sendo estes: DRS XIII de Ribeirão Preto, DRS de Barretos V e DRS de Araraquara III, conforme demonstrado abaixo no mapa 1.0.

**Mapa 1.0 – Redes Regionais de Atenção à Saúde RRAS 13 – Estado de São Paulo**

Redes Regionais de Atenção à Saúde - Estado de São Paulo.  
(setembro/2011)



*Handwritten signature*

### 3. O CONVÊNIO:

O Convênio firmado entre a Secretaria do Estado da Saúde e o Grupo Santa Casa de Franca, tem por objetivo a aquisição de equipamentos para melhoria do parque tecnológico da instituição, que contribuirá para a manutenção da vida e melhoria na qualidade da assistência prestada aos usuários, especialmente os usuários do SUS – Sistema único de Saúde.

### 4. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A aplicação do recurso, tem por objetivo, proporcionar uma assistência digna aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, melhorando a qualidade da assistência prestada, mantendo as condições técnicas indispensáveis ao bom atendimento.

#### 4.1) Avaliação das Metas:

A avaliação compreende ao exercício de 2021 e na análise das metas pactuadas, deverá ser considerado que, pela primeira vez, o Grupo Santa Casa enfrenta a pandemia do novo coronavírus – SARS-CoV-2, COVID 19.

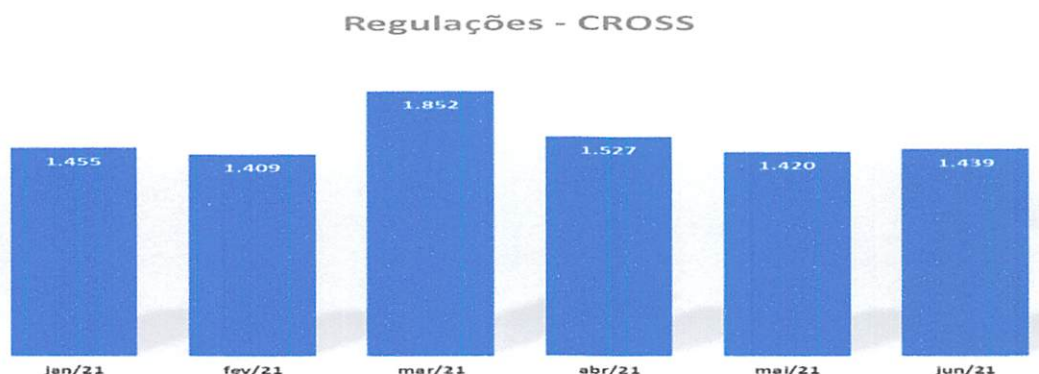
#### METAS PACTUADAS:

##### a) Quantitativas:

**1.1 Meta:** Disponibilizar sua capacidade para os atendimentos de urgência e emergência demandados pela Central de Regulação, de forma ininterrupta.

**Indicador:** Relatório de Monitoramento pela Central de Regulação de Urgência.

**Gráfico 1: Total de regulações gerais mediadas pela CROSS**



Fonte: Portal CROSS

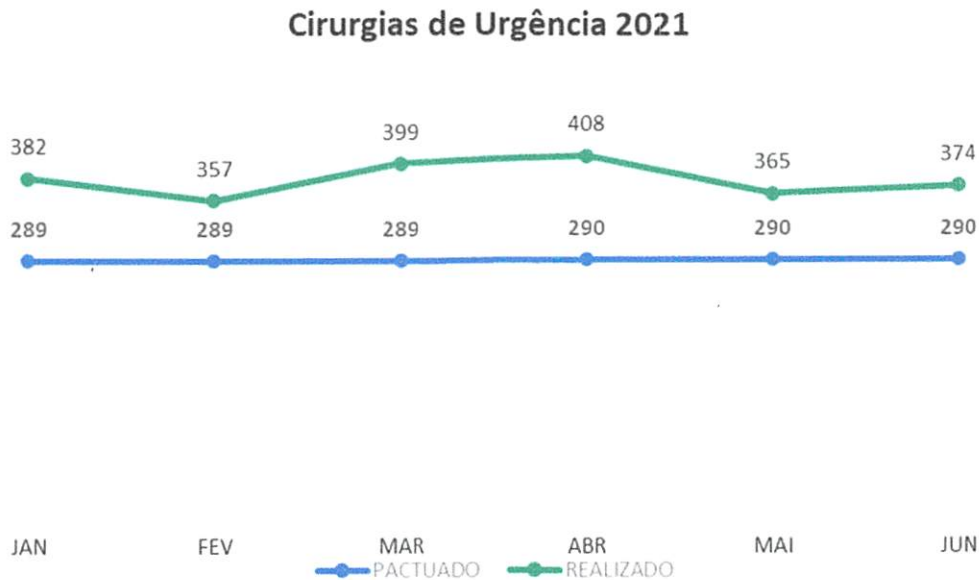


Conforme demonstração do gráfico 1, podemos identificar que tivemos 9.102 regulações realizadas no 1º trimestre de janeiro a junho, todas foram informadas em até 24 horas no portal CROSS.

**1.2 Meta:** Manter a quantidade de procedimentos cirúrgicos de acordo com o pactuado com o gestor

**Indicador:** Número de procedimentos cirúrgicos pactuados e realizados.

**Gráfico 2: Cirurgias de Urgências pactuadas e realizadas.**



**Fonte:** tabwin/datasus

No gráfico acima podemos observar que, a Santa Casa vem cumprindo com o indicador, realizando cerca de 32% a mais que o pactuado no convenio com o SUS.

**b) Qualitativa:**

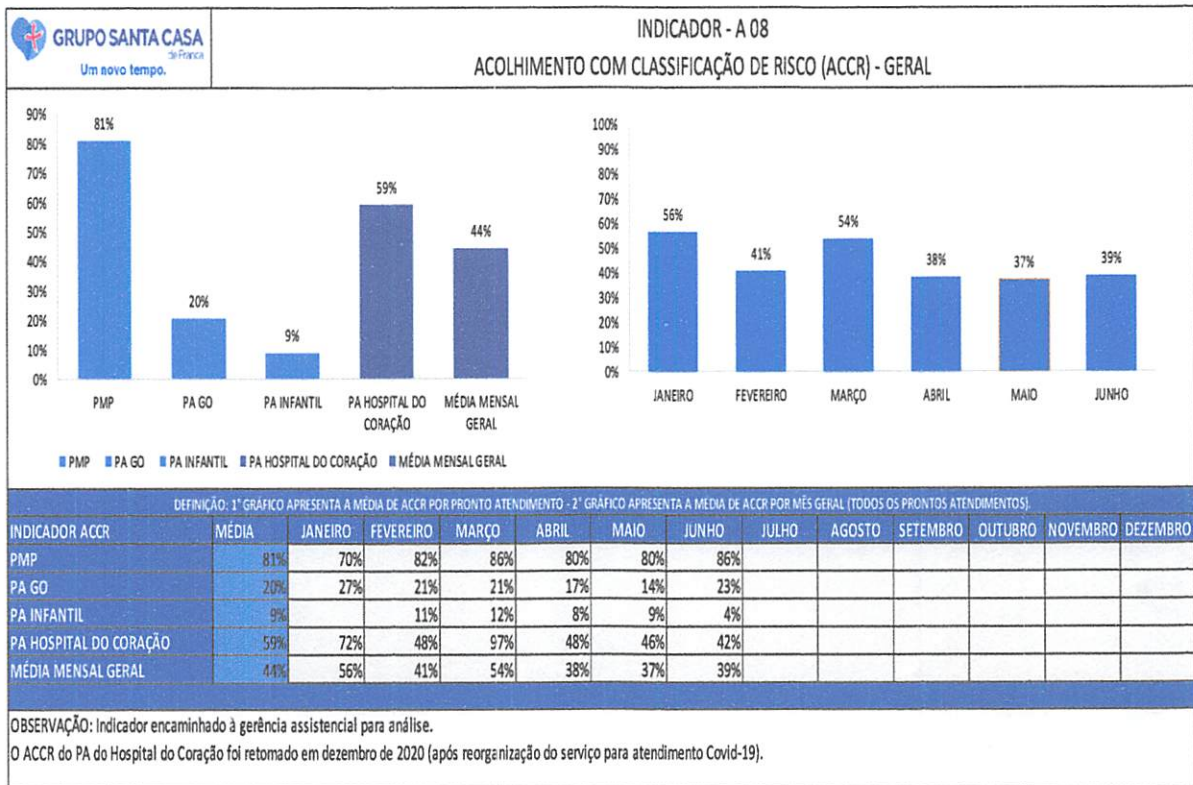
**Meta:** Realizar acolhimento nos pacientes com classificação de risco de acordo com a necessidades de saúde do usuário, com protocolo pré-estabelecido de classificação de risco, proporcionando atenção centrada no nível de complexidade e não na ordem de chegada.

**Indicador:** Protocolo implantado e apresentação mensal do número de pacientes atendidos segundo a Classificação de Risco.





Gráfico 3: ACCR - Geral



Conforme demonstrado no gráfico acima, foi realizado o acolhimento de classificação de risco de acordo com o protocolo institucional.

O Grupo Santa Casa vem cumprindo seu papel, prestando atendimentos a população de Franca e região, especialmente aquelas que são usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, mantendo o compromisso proposto no Plano de Trabalho com a Secretaria de Estado da Saúde.

Sem mais, atentiosamente.

**Tony Graciano**  
Presidente

Franca, 22 de julho de 2021.

(RAM/JP)

